



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- Portaria Nº 001/2021 a 022/2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CCD4IJFYYPJCW5DH+PAKNQ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Bel. **LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE**, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº. 43.482, do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número __001__ às fls. __01__ do Livro nº __01-2021__.

Jaguaquara, __04__ de _____ Janeiro _____ de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo o art. 4º da Lei Municipal nº. 674, de 21/09/2006 e a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Bel. **ALDENÍCIO SOUZA LIMA**, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº. 9254, do cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número __003__ às fls. __02__ do Livro nº __01-2021__.

Jaguaquara, __04__ de ____Janeiro ____ de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara

Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Bela. **THAIANA RODRIGUES SANTOS**, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº. 59.406, do cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICO** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número __004__ às fls. __02v.__ do Livro nº __01-2021__.

Jaguaquara, __04__ de _____ Janeiro _____ de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **NILSON NUNES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p><u>REGISTRADO</u></p> <p>Sob número __005__ às fls. __03__ do Livro nº __01-2021__.</p> <p>Jaguaquara, __04__ de _____ Janeiro _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Funcionária</p>
--

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: __04__ / __01__ / __2021__</p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **ERONILDES SOUSA BARROS**, do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número __006__ às fls. __03v.__ do Livro nº __01-2021__.

Jaguaquara, __04__ de ____ Janeiro ____ de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **JOSILDA SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número __007__ às fls. __04__ do Livro nº __01-2021__.

Jaguaquara, __04__ de ____ Janeiro ____ de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara

Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **GILMAR DA ROCHA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p><u>REGISTRADO</u></p> <p>Sob número <u> 009 </u> às fls. <u> 05 </u> do Livro nº <u> 01-2021 </u>.</p> <p>Jaguaquara, <u> 04 </u> de <u> </u> Janeiro <u> </u> de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Funcionária</p>
--

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: <u> 04 </u>/<u> 01 </u>/<u> 2021 </u></p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **LAURIETE SOUZA PASSOS**, do cargo em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p>REGISTRADO</p> <p>Sob número <u> 010 </u> às fls. <u> 05v </u> do Livro nº <u> 01 </u>- 2021__.</p> <p>Jaguaquara, <u> 04 </u> de _____ Janeiro _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Funcionária</p>

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: <u> 04 </u> / <u> 01 </u> / <u> 2021 </u>__</p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **RENIVALDO SILVA MACHADO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p><u>REGISTRADO</u></p> <p>Sob número __011__ às fls. __06__ do Livro nº __01-2021__.</p> <p>Jaguaquara, __04__ de ____ Janeiro ____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Funcionária</p>
--

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: __04__ / __01__ / __2021__</p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **NILZA DE MOURA LEAL**, do cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 012 às fls. 06v do Livro nº 01-2021 .

Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara

Em: 04 / 01 / 2021

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Bel. **VICTOR HUGO DE SOUZA REIS**, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº. 59.584, para ocupar o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 014 às fls. 07v do Livro nº 01-2021 .

Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 04 / 01 / 2021

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Bel. **WELLINGTON ANDRADE SILVA**, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº. 31.311, para ocupar o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p>REGISTRADO</p> <p>Sob número <u> 015 </u> às fls. <u> 08 </u> do Livro nº <u> 01-2021 </u>.</p> <p>Jaguaquara, <u> 04 </u> de <u> </u> Janeiro <u> </u> de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Funcionária</p>

<p>PUBLICADO</p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: <u> 04 </u> / <u> 01 </u> / <u> 2021 </u></p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ERONILDES SOUSA BARROS**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 016 às fls. 08v. do Livro nº 01-2021 .
Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 04 / 01 / 2021

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA	PUBLICADO
<u>REGISTRADO</u>	Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara
Sob número __017__ às fls. __09__ do Livro nº __01-2021__.	Em: __04__ / __01__ / __2021__
Jaguaquara, __04__ de _____ Janeiro _____ de 2021.	_____
_____	Presidente da Câmara
Funcionária	



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **TATIANE TEIXEIRA ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 018 às fls. 09v do Livro nº 01-2021.

Jaguaquara, 04 de _____ Janeiro _____ de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 04/01/2021

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomea a Sra. **GEISA SANTOS BRITO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR (CC-5)** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
<u>REGISTRADO</u>
Sob número __019__ às fls. __010__ do Livro nº __01-2021__.
Jaguaquara, __04__ de __Janeiro__ de 2021.

Servidora

<u>PUBLICADO</u>
Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara
Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da atividade administrativa e, em especial, o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade em manter serviços essenciais da Câmara Municipal e a capacidade técnica da servidora pública em desempenhar as funções inerentes ao referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **NORA MARIA DE SOUZA SILVA**, para assumir temporariamente, a partir desta data, as funções do cargo de **Telefonista (CE-4)** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p><u>REGISTRADO</u></p> <p>Sob número <u> 020 </u> às fls. <u> 010v </u> do Livro nº <u> 01-2021 </u>.</p> <p>Jaguaquara, <u> 04 </u> de <u> Janeiro </u> de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Servidora</p>

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: <u> 04 </u> / <u> 01 </u> / <u> 2021 </u></p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da atividade administrativa e, em especial, o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade em manter serviços essenciais da Câmara Municipal e a capacidade técnica da servidora pública em desempenhar as funções inerentes ao referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **LUCIANA SANTOS CARVALHO**, para assumir temporariamente, a partir desta data, as funções do cargo de **Digitadora (CE-3)** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 021 às fls. 011 do Livro nº 01-2021 .

Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

Servidora

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 04 / 01 / 2021

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da atividade administrativa e, em especial, o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade em manter serviços essenciais da Câmara Municipal e a capacidade técnica da servidora pública em desempenhar as funções inerentes ao referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **MANUELA DOS SANTOS COSTA**, para assumir temporariamente, a partir desta data, as funções do cargo de **Assistente Administrativa – Nível I (CE-3)** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número __022__ às fls. __011v__ do Livro nº __01-2021__.

Jaguaquara, __04__ de __Janeiro__ de 2021.

Servidora

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: __04__ / __01__ / __2021__

Presidente da Câmara